



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

10ª Sessão Ordinária - 27/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 102/2026

Indica ao Prefeito Municipal, junto aos órgãos competentes, a adoção de medidas necessárias para a instituição da Política Municipal de Segurança Viária, bem como a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Viária, alinhado ao Plano de Segurança Viária do Estado de São Paulo e ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover, no âmbito municipal, uma política estruturada e eficiente voltada à redução de mortes e lesões no trânsito, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Estado de São Paulo, que instituiu o Plano de Segurança Viária com metas claras de preservação da vida e redução da letalidade nas vias públicas.

A proposta baseia-se em conceitos modernos e amplamente reconhecidos internacionalmente, como o Sistema Seguro, que prevê a responsabilidade compartilhada entre poder público e sociedade, e o princípio da Visão Zero, que estabelece que nenhuma morte no trânsito é aceitável.

Para efetividade da política proposta, sugere-se que o Executivo Municipal avalie a adoção das seguintes medidas: criação do Plano Municipal de Segurança Viária, com metas, indicadores e prazos definidos; instituição de um Comitê Municipal de Segurança Viária, com participação intersetorial; implantação de um Observatório Municipal de Segurança Viária, para coleta e análise de dados; desenvolvimento de ações educativas permanentes nas escolas e comunidades; investimentos em infraestrutura viária segura, com foco em usuários vulneráveis; utilização de tecnologia para fiscalização e gestão do trânsito; estabelecimento de parcerias com o Governo do Estado e demais instituições.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

A adoção dessas medidas posicionará o município de forma estratégica na promoção de uma mobilidade urbana mais segura, eficiente e humanizada, contribuindo diretamente para a preservação de vidas e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador